
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 001/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre A INSTITUIÇÃO AS
COMISSÕES PERMANENTES DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SAPÉ E SEUS
REPRESENTANTES.

O Conselho Municipal de DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de sAPÉ – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069 e na Lei Municipal nº 1446/2022, no exercício de sua função deliberativa e fiscalizadora das ações da política de atendimentos dos direitos da criança e do adolescente do Município de Sapé- PB e conforme Recomendação e dando cumprimento a decisão qualificada no plenário em sua reunião ordinária, realizada em 14 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir as comissões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e seus representantes. São elas:

Comissão de Fiscalização de Entidades: Hellyse Chaves Douro; Maricélia Pinto Ferreira da silva; Joelma Freire da Costa.

Comissão de Eleição: Tamires Maria Vasconcelos Nunes; Marta Maria Paiva Brito; Sanderleya Aguiar da Silva.

Comissão de Planejamento: Betânia Vieira de Meireles; Marcos Aurélio da Silva; Marta Maria Paiva Brito.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária do CMDCA.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

MARTA MARIA PAIVA BRITO

Presidente do CMDCA/Sapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:BFD2EE36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 27/02/2023. Edição 3310

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>